



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

Ata da reunião da Comissão Administrativa (art. 45 do RITJMRS), em 24/03/2026, 14h.

Presidente: Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon

Vice-Presidente: Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Corregedora-Geral: Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes

Secretário: Olavo Garcia Renner

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon (Presidente), Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum (Vice-Presidente) e a Desembargadora Militar Gabriela John dos Santos Lopes (Corregedora-Geral da JMERS) foi aberta a realização da 1ª Reunião da Comissão Administrativa (biênio 2026-2027), na forma prevista no art. 45 do RITJMRS. Foi trazida à apreciação da Comissão a questão da lacuna do cargo de Contador no âmbito do Tribunal, a partir de problema concreto relatado no primeiro grau de jurisdição, consistente nas dificuldades enfrentadas para a realização de cálculos e para a efetivação de pagamentos, notadamente referentes a honorários, verbas de sucumbência e outros consectários legais. Registrou-se que tal ausência vem gerando reiteradas demandas dirigidas à Corregedoria-Geral, pressionada a responder consultas e solicitações formuladas por magistrados, o que evidencia impacto direto na regularidade e na celeridade da atividade jurisdicional. O tema foi reconhecido como sensível sob o ponto de vista estrutural e administrativo. Na sequência, foi debatida a ausência de Promotor de Justiça Militar fixo nas Auditorias Militares, situação que, conforme relatado, vem ocasionando represamento de feitos e atrasos no andamento processual. A partir da análise realizada aos dados extraídos do sistema informatizado da consulta processual, percebeu-se que há significativa distribuição de inquéritos policiais militares sem providências, circunstância que compromete o fluxo processual e acarreta paralisação dos feitos. A Comissão Administrativa reconheceu a gravidade do cenário e a necessidade de diálogo institucional para enfrentamento da questão. Em seguida, passou-se ao debate de natureza estrutural, no qual foi discutido o projeto de transferência e reestruturação das Auditorias Militares, com a possibilidade de redução ou reorganização das unidades existentes, mediante centralização das circunscrições, debatendo-se a viabilidade de manutenção de postos avançados para a prática de atos presenciais necessários, como oitivas e rotinas locais, privilegiando-se, sempre que possível, a realização de audiências por meio virtual, como forma de racionalização de recursos, otimização de força de trabalho e incremento da eficiência institucional. O tema foi objeto de considerações preliminares, sem deliberação conclusiva, consignando-se a necessidade de estudos mais

aprofundados. Por fim, foi registrada a pauta relativa à realização de concurso para o cargo de Juiz Militar, consenso entre os membros da Comissão quanto à sua imprescindibilidade para a superação do atual déficit de magistrados, considerado fator estruturante para a regularidade da prestação jurisdicional. O assunto foi reconhecido como prioritário no planejamento institucional.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Garcia Renner, Secretário**, em 24/03/2026, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mohr Picon, Desembargador Militar-Presidente**, em 25/03/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0192693** e o código CRC **DAF2D245**.